



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO DITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA J DOS S TRINDADE EIRELI, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J DOS S TRINDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.683.999/0001-22**, estabelecida na Rua 23 de novembro, nº2010, Centro - Cametá - Pará - CEP: 68400-000, fone: (91) 99844-4457, neste ato representado por sua representante Sra. **Josilene dos Santos Trindade**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 916.637.842-72, carteira de identidade nº 5131940, órgão expedidor PCIVIL - PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



MÁQUINAS, SEM CONDUTOR, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Dispensa Emergencial nº 004/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 10.07.2021 e finalizando em 09.08.2021.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2074 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 00100000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Julho de 2021.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATANTE

J DOS S TRINDADE EIRELI
Josilene dos Santos Trindade
CONTRATADA